Decreto Legislativo Nº 05/2015

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, a **Sra. Claudecy Guilherme Alves da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela mesma em prol do desenvolvimento de trabalhos sociais à famílias carentes e mantenedora do Lar dos Idosos Portal da Luz, entidade filantrópica sem fins lucrativos, há 15 anos.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de agosto de 2015.

Ademar Soares de Barros
Presidente